DECRETO Nº 3.579 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 91.863,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e três reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 33.900,00
FONTE 05 – R$ 38.680,00
FONTE 13 – R$ 19.283,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 1.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – P. Física - Outros	R$ 4.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 3.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços Referentes a eventos e shows	R$ 25.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 1.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 6.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 19.283,00
33.90.39.07.01	Desp. Miúdas Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário/Urgente	R$ 5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. De Terceiros	R$ 12.900,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 15.000,00
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.13	Serv. Reparos, Adaptação, Const., Rest., Inst. Bens Móveis/Imóveis	R$ 5.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 14.283,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.090 – Iluminação Pública – Parcelamento do Principal da Dívida
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 16.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 38.680,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 05 de outubro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 06 a 10 OUT. 2009.
Jornal BIM Nº 446
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0039.